



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 127/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do município de Tabapuã e dá outras competências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da Lei Complementar nº 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 14,9181%, conforme índice inflacionário acumulado no período de Novembro de 2015 a Novembro de 2018, medidos pelo INPC-IBGE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo





TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
Setor 1	37,98
Setor 2	32,58
Setor 3	27,14
Setor 4	21,71
Setor 5	16,26
Setor 6	10,87
Setor 7	8,16

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	55,34
41	57,60
42	59,85
43	62,08
44	64,34
45	66,58
46	68,81
47	71,08
48	73,34
49	75,59
50	77,86
51	80,09
52	82,34
53	84,61
54	86,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PONTOS	VALOR EM R\$/M2
55	89,11
56	91,35
57	93,59
58	95,85
59	98,09
60	100,38
61	102,62
62	104,87
63	107,10
64	109,38
65	111,61
66	113,85
67	116,12
68	118,37
69	120,63
70	122,87
71	125,12
72	127,39
73	129,64
74	131,88
75	134,11
76	136,38
77	138,63
78	140,90
79	143,13
80	145,39
81	147,62
82	149,91
83	152,13
84	154,38
85	156,64
86	158,90
87	161,17
88	163,39
89	165,64
90	167,88
91	170,17
92	172,41
93	174,64
94	176,92
95	179,12
96	181,43
97	183,08
98	185,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PONTOS	VALOR EM R\$/M2
99	188,17
100	190,43
101	192,64
102	194,88
103	197,14
104	199,45
105	201,69
106	203,91
107	206,15
108	208,42
109	210,24
110	212,90
111	215,16
112	217,41
113	219,67
114	221,98
115	224,16
116	226,42
117	228,69
118	230,95
119	233,16
120	234,74
121	237,67
122	239,93
123	242,17
124	244,42
125	246,69
126	248,97
127	251,20
128	253,44
129	255,67
130	257,97
131	260,22
132	262,44
133	264,68
134	266,93
135	269,21
136	271,48
137	273,71
138	275,98
139	278,22
140	280,48
141	282,70
142	284,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PONTOS	VALOR EM R\$/M2
143	287,18
144	289,48
145	291,73
146	293,96
147	296,22
148	298,50
149	300,73
150	303,00
151	305,21
152	307,51
153	309,73
154	312,00
155	314,17
156	316,46
157	318,76
158	321,01
159	323,23
160	325,47

Tabapuã - SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

